



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração



PROJETO DE:

LEI Nº. .... DE ..... DE ..... DE 2021.

*“Altera valores na ementa e no art. 1º da Lei nº 7.741/2021, que autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Turismo”.*

**F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar o valor constante na ementa e artigo 1º da Lei Municipal 7.741 de 15 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 241.750,00** (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa “0196 – Desenvolvimento do Turismo”, na ação “3786 – Reforma/Revitalização Praça das Nações”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, como segue:*

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                   | VALOR      | RECURSO |
|------------------------|------------|-----------------------------|------------|---------|
| 09.01.23.695.0196.3786 | 3.44.90.51 | Obras e instalações         | 238.740,00 | 1289*   |
| 09.01.23.695.0196.3786 | 3.44.90.51 | Obras e instalações         | 3.000,00   | 0001*   |
| 09.01.23.695.0196.3786 | 3.44.20.93 | Indenizações e Restituições | 10,00      | 1289*   |
|                        |            | TOTAL .....                 | 241.750,00 |         |

(\*) Recurso 1289 - Conv.4283/2019- REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES (\*) Recurso 0001 - livre"

**Art. 2º** –Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**



**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Altera valores na ementa e no art. 1º da Lei nº 7.741/2021, que autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Turismo”.***

A alteração se faz necessária para correção do valor do crédito especial, uma vez que, o município receberá R\$ 238.750,00 referente ao recurso 1289 – CONV.4283/2019 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES, deste valor, R\$ 238.740,00 destina-se ao elemento de despesa Obras e Instalações (3.44.90.52) e R\$ 10,00 ao elemento Indenizações e Restituições (3.44.20.93), respeitando assim o valor total a ser recebido pelo Município. Essa alteração visa adequar o crédito especial, corrigindo o equívoco evidenciado na solicitação do referido crédito, e assim sendo, respeitar o valor global do recurso.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2021.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração



**LEI Nº. 7.741, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 241.760,00 - SMT".*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 241.760,00** (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0196 – Desenvolvimento do Turismo"**, na ação **"3786 – Reforma/Revitalização Praça das Nações"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                   | VALOR      | RECURSO |
|------------------------|------------|-----------------------------|------------|---------|
| 09.01.23.695.0196.3786 | 3.44.90.51 | Obras e instalações         | 238.750,00 | 1289*   |
| 09.01.23.695.0196.3786 | 3.44.90.51 | Obras e instalações         | 3.000,00   | 0001*   |
| 09.01.23.695.0196.3786 | 3.44.20.93 | Indenizações e Restituições | 10,00      | 1289*   |
| TOTAL .....            |            |                             | 241.760,00 |         |

(\*) Recurso 1289 - Conv.4283/2019- REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES (\*) Recurso 0001 - livre

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, A PROPOSTA 4283/2019, EMENDA PARLAMENTAR do Deputado Pompeu Matos, no valor de R\$ **238.750,00**, indicação do Ministério do Turismo e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                         | VALOR    | COD. RED | RECURSO |
|------------------------|------------|-----------------------------------|----------|----------|---------|
| 09.01.04.122.0009.3009 | 3.44.90.52 | Equipamento e Material Permanente | 3.000,00 | 84300-8  | 1289*   |

(\*) Recurso 0001 - livre

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2021.



**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração